



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 7/2026

Autoria: JULIANA COSTA LOURENÇO

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 6 de Abril de 2026

“Concede o Título de Cidadania Honorária Santelenense à Senhora Maria das Graças Landim de Carvalho Caiado, e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decreta:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadania Honorária Santelenense à Senhora Maria das Graças Landim de Carvalho Caiado**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao desenvolvimento social, humano e institucional do Município de Santa Helena de Goiás.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em **Sessão Solene da Câmara Municipal**, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA COSTA LOURENÇO
Vereadora – MDB



Projeto de Decreto Legislativo

Nobres Pares Vereadores,

A presente proposição tem por objetivo reconhecer e homenagear uma figura pública de destacada atuação social no Estado de Goiás, cuja trajetória humana, institucional e solidária tem contribuído significativamente para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão, assistência social e promoção da dignidade da pessoa humana, em especial em benefício da população goiana e do Município de Santa Helena de Goiás: a **Senhora Maria das Graças Landim de Carvalho Caiado**.

Gracinha Caiado é amplamente reconhecida em todo o Estado de Goiás por sua atuação firme, sensível e comprometida com as causas sociais, especialmente em favor das famílias em situação de vulnerabilidade, das mulheres, das crianças, dos idosos e das pessoas que mais necessitam da presença do poder público.

Ao longo de sua trajetória pública e social, exerceu importante papel institucional na promoção de ações, programas e iniciativas voltadas ao bem-estar da população goiana, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas sociais e para a melhoria da qualidade de vida de milhares de cidadãos em todo o Estado de Goiás.

Sua atuação sempre foi marcada pelo compromisso com a solidariedade, pela defesa da dignidade humana, pela valorização da família, pela sensibilidade social e pela permanente disposição em colaborar com ações concretas que promovam justiça social e desenvolvimento humano.

No que se refere ao Município de Santa Helena de Goiás, é digno de reconhecimento o reflexo positivo de sua atuação social e institucional, especialmente por meio do incentivo e fortalecimento de programas e políticas públicas voltadas à promoção social, à proteção das famílias e ao amparo das pessoas em situação de vulnerabilidade.

A concessão do **Título de Cidadania Honorária Santelenense** encontra amparo no **art. 217, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis**, que prevê a homenagem à pessoa nascida em outro município, mas que tenha prestado relevantes serviços em favor de Santa Helena de Goiás.

Dessa forma, a presente homenagem representa um justo reconhecimento desta Câmara Municipal e de toda a população santelenense à trajetória humana, social e institucional da homenageada, bem como à sua contribuição para o fortalecimento das políticas públicas e para a promoção da



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

dignidade da pessoa humana em nosso município, em nossa região e em todo o Estado de Goiás.

Conceder à **Senhora Gracinha Caiado** o **Título de Cidadania Honorária Santelenense** é, portanto, um ato de justiça, gratidão e reconhecimento por sua relevante contribuição social e institucional em favor da população goiana e, especialmente, do povo de Santa Helena de Goiás.

Diante do exposto, e certa da sensibilidade e do elevado espírito público que norteiam esta Casa de Leis, conclamo os nobres pares a aprovarem o presente **Projeto de Decreto Legislativo**.

Atenciosamente,

JULIANA COSTA LOURENÇO

Vereadora - MDB